

Portaria n.º 118/88/M**de 11 de Julho**

Tendo sido submetido à aprovação do Governo o 1.º orçamento suplementar da Imprensa Oficial de Macau, para o ano económico de 1988;

Nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 119/84/M, de 24 de Novembro, usando da faculdade prevista nas alíneas b) e e) do n.º 1 do artigo 15.º do Estatuto Orgânico de Macau, promulgado pela Lei Constitucional n.º 1/76, de 17 de Fevereiro, o Governador de Macau manda:

Artigo único. É aprovado o 1.º orçamento suplementar da Imprensa Oficial de Macau, relativo ao ano económico de 1988, na importância de \$ 6 841 786,20, que faz parte integrante desta portaria e baixa assinado pelo administrador da Imprensa Oficial de Macau.

Governo de Macau, aos 6 de Julho de 1988.

Publique-se.

O Governador, *Carlos Montez Melancia*.

1.º orçamento suplementar da Imprensa Oficial de Macau, relativo ao ano económico de 1988

Cap.	Grupo	Art.	N.ºs	Designação	Importância
Receitas de capital					
13	00	00	00	<i>Outras receitas de capital:</i>	
13	01	00	00	Saldo da gerência anterior	\$ 6 841 786,20
Despesas correntes					
01	01	05	00	<i>Salários do pessoal eventual:</i>	
01	01	05	01	Salários	\$ 100 000,00
01	02	00	00	<i>Remunerações acessórias:</i>	
01	02	03	00	Horas extraordinárias	\$ 100 000,00
01	02	04	00	Abono para falhas	\$ 500,00
01	06	00	00	<i>Compensação de encargos:</i>	
01	06	02	00	Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos	\$ 38 000,00
02	01	00	00	<i>Bens duradouros:</i>	
02	01	05	00	Material fabril, oficial e de laboratório	\$ 250 000,00
02	01	07	00	Equipamento de secretaria	\$ 120 000,00
02	01	08	00	Outros bens duradouros	\$ 30 000,00
02	02	00	00	<i>Bens não duradouros:</i>	
02	02	01	00	Matérias-primas e subsidiárias	\$ 1 300 000,00
02	03	00	00	<i>Aquisição de serviços:</i>	
02	03	01	00	Conservação e aproveitamento de bens	\$ 1 200 000,00
02	03	09	00	Encargos não especificados	\$ 80 000,00
05	04	00	00	<i>Diversas:</i>	
05	04	00	01	Dotação provisional para encargos	\$ 3 123 286,20
Despesas de capital					
07	10	00	00	Maquinaria e equipamento	\$ 500 000,00
Total					\$ 6 841 786,20